

Uma conferencia de Ballet sobre o hypnotismo

Publicamos em seguida o resumo de uma conferencia da illustre summidade medica cujo nome ficou indicado acima. Remetteu-a, ultimamente, á congregação da Faculdade do Recife, o illustre Dr. Barros Guimarães que se acha na Europa em commissão scientifica, para estudar os methodos e melhoramentos introduzidos nos cursos scientificos dos paizes mais cultos. Por accordo tomado em congregação foi resolvido que dessemos á estampa esse interessante trabalho de nosso emerito collega, o qual aproveita, sobre modo, ao estudo do direito criminal, da medicina legal e mesmo do direito civil, como o demonstraram, não ha muito, os estudos de Bonjean e Liégeois.

O extracto que se vae ler nós o destacamos de um officio que, no cumprimento de sua ardua e impertante commissão, dirigiu o Dr. Barros ao Director da Faculdade, em data de 27 de Junho deste anno.

.....

Sabendo hontem que o illustre professor Charcot encer-

rava o seu curso com uma conferencia sobre assumpto importante que entende com a materia da 1.^a cadeira da 3.^a serie do curso juridico d'essa Faculdade, dirigi-me ao hospital da Salpetrière, onde não tive a satisfação de ouvir o Dr. Charcot e sim o Dr. Ballet que em presença d'aquelle fez uma longa e erudita prelecção sobre a suggestão do crime.

Depois de estabelecer os principios relativos ao magnetismo, somnambulismo e hypnotismo, perante um auditorio de mais de duzentas pessoas entre as quaes se notavam algumas senhoras graduadas em medicina, e velhos medicos estrangeiros, o professor Ballet expoz as theorias dominantes nas escolas de Paris e de Nancy a respeito da suggestão do crime.

A escola de Paris de que é chefe o Dr. Charcot só reconhece como verdadeiro hypnotismo o que se desenvolve ou se realisa nas pessoas hystericas, considera o hypnotismo como uma nevrose e consequentemente irrealisavel nas pessoas sadias, de modo que, no entender d'essa escola, são necessariamente nevropathas os individuos susceptiveis de hypnotisação.

Segundo Charcot e seus discipulos Richer, Feré, Brouardel e outros o hypnotismo se manifesta, dando logar a tres estados *classicos*—a lethargia, a catalepsia e o somnambulismo, sendo seus phenomenos de origem puramente somatica.

Para a escola de Nancy, que se aproxima do systema de Lombroso e conta como exforçado defensor o Dr. Liégeois, professor da Faculdade de Direito de Nancy, o hypnotismo não é um facto pathologico e sim physiologico; não é uma nevrose, mas sim um estado de somno que se aproxima do somno natural, pode ser produzido em individuos perfeitamente sãos e seus phenomenos têm uma origem psychica e não somatica.

A proporção que o Dr. Ballet expunha a doutrina da escola de Nancy para logo refutal-a, comprovava a theoria da escola de Paris com experiencias analogas, magnetizando e provocando o somnambulismo e hypnotisação em mulheres enfermas do hospital da Salpetrière. Expostas e elucidadas as theorias das duas escolas divergentes occupou-se o Dr. Ballet em apreciar as consequencias medico legaes, resultantes das duas doutrinas no caso de suggestão do crime.

Para a escola de Nancy, que admite o principio do automatismo somnambúlico, não tem responsabilidade alguma o individuo que commette um crime provocado pela sugges-

tão ; Charcot e sua escola pensam que ha responsabilidade, posto que ordinariamente attenuada, conforme as circumstancias, que occorrerem.

Em prova desta theoria o Dr. Ballet affirmou, que os individuos influenciados pela suggestão executam o acto suggerido sempre com repugnancia, com resistencia, que se manifesta mesmo desde o momento da suggestão.


Em apoio de sua affirmação o illustre professor hypnotizou uma hysterica e suggerio-lhe apunhalar o interno do hospital, entregando-lhe, como punhal, uma folha de papel enrolada.

Na occasião da suggestão a hypnotisada manifestou resistencia em obedecer, e despertada mostrou visivel repugnancia em realisar o acto suggerido, até que afinal acercou-se do interno, conversou amistosamente com elle e affectando retirar-se descarregou a punhalada, sendo incontinente atacada de uma formidavel crise nervosa.

Muito interessante foi essa conferencia, que terminou com prolongados applausos, pronunciando afinal o Dr. Charcot algumas palavras sobre o assumpto e encerrando o curso de verão, como aqui chamam ao curso de Abril a Junho.

.....

DR. BARROS GUIMARÃES.



Algumas ideias expendidas ao começar o curso do processo criminal na segunda cadeira da quarta serie juridica.

Depois de ter visto desfilar ante os seus olhos de escavador das idades mortas toda a vasta epopeia de sua raça, desde Vercingetorix, com os louros cabellos sobre os hombros e os bravos soldados de capacete rijo, até a Revolução Fran-
ceza, com o formoso rosto de Saint Just e a laureada cabeça de Danton, o adoravel Michelet disse que a Historia era uma *resurreição*.

Imagino o que diria elle da Anthropologia que é a *historia natural do homem*, que estuda este mammifero desde o periodo em que a organização social é impossivel, passando pelas diversas sociedades embryonarias até os povos civilisados em pleno regimen do Direito.

Graças a Anthropologia o homem d'este fim de seculo já não pode ter os hystericismos parvos de Narciso namorando a sua propria belleza, porque foi classificado na ordem dos vertebrados, variando nos enormes cyclos geologicos, sob climas diversos.

Lamarch em sua *Philosophia Zoologica* sustenta que todas as especies descendem de outras especies e que toda transformação no mundo organico como no mundo inorganico é o resultado de uma lei e não de uma intervenção miraculosa.

As raças obedecem a dous factores :—herança e meio.

Os povos e principalmente os Estados em via de formação estão sob a acção directa do meio cosmico e precisam adaptar por meio da lucta esse meio ás condições da vida.

O sol é o centro de toda a força activa no planeta humano, é a fonte dynamica de toda vida terrestre, e bem pode-se dizer que elle produz os mares de gelo e os mares de sargaço, os formosos heróes hellenicos e os aborigenes da Papuaia.

No meio cosmico, tambem entram outros agentes astronomicos como as estações, os climas, a lunação ; os agentes chimicos como a atmosphaera, a luz, o calor e os alimentos.

Devido as inclemencias do meio ambiente, a fauna e a flora diversificam nas extensas partes do globo, os vegetaes e o homem variam de typo nos paizes quentes, frios e temperados.

Na Africa encontra-se o negro de cerebro estreito, craneo allongado ou dolicocephalo, nariz chato e queixadas *prognathas*.

Na Asia vivem os mongóes e os mongoloides na America, representantes da raça amarella, com a intelligencia mais desenvolvida, o craneo brachycephalo e o prognathismo menos pronunciado, produzindo já a grande civilisação chinesa.

Na Europa acha-se o creador da civilisação do Occidente, mais elevado na hierarchia organica e por isso mesmo o mais correcto representante do mamifero humano.

As sociedades passam, na opinião de um escriptor moderno que eu li recentemente, pelas phases seguintes : nutritiva — sensitiva — psychica — intellectual — scientifica.

Os grupos humanos que se acham nos inicios de uma sociedade futura, co no os Fuegianos na ponta meridional da America, perdem todo o tempo em busca de uma nutrição incerta. As unicas lembranças duraveis que deixam essas populações errantes, diz o Dr. Bordier, são os ossos servidos á alimentação, accumulados a um canto, formando pequenos montes conhecidos pelo nome de *lyökenmedings*.

N'este periodo da civilisação o volume do cerebro humano é pouco superior ao do gorilla.